CARTA DO EDITOR

A consolidação da democracia brasileira trouxe o poder judiciário para o centro do debate público. Sentenças singulares e acórdãos colegiados têm sido cada vez mais discutidos pela sociedade, preocupada com a fundamentação e a justificação das decisões judiciais. Controlar e questionar as escolhas interpretativas feitas pelos juízes está se tornando o cotidiano dos pesquisadores em direito e dos demais participantes da esfera pública.

Esta edição da Revista DIREITO GV reúne textos que se preocupam com esta questão, em especial com a *jurisprudência do Supremo Tribunal Federal* (STF). Há dois artigos que não tratam do STF, mas de teoria da interpretação e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ou seja, que também se preocupam com a questão da justificação das decisões judiciais.

Além desses textos, a Revista DIREITO GV apresenta um dossiê intitulado *Direito e Desenvolvimento: balanço e perspectivas*. Os dois artigos aqui reunidos, escritos por **Brian Z. Tamanaha** e pelos co-autores **Kevin E. Davis** e **Michael J. Trebilcock**, fazem um balanço compreensivo da literatura sobre o tema. A leitura de ambos é uma boa introdução a grande parte dos resultados empíricos obtidos pelas pesquisas em direito e desenvolvimento e aos paradigmas teóricos utilizados no campo. Além disso, os textos discutem as perspectivas para os estudos neste campo tendo em vista os as características dos conhecimentos já acumulados.

Além disso, a Revista traz uma resenha de **Leonardo Arquimino de Carvalho** que trata da pressão para publicar sofrida pelos acadêmicos contemporâneos.

* * *

Os primeiros seis artigos desta edição tratam da jurisprudência do STF. Os quatro primeiros são baseados em pesquisas empíricas e os dois últimos são comentários críticos de decisões selecionadas.

O primeiro texto, "Escrevendo um romance, primeiro capítulo: precedentes e processo decisório no STF", de **Adriana de Moraes Vojvodic**, **Ana Mara França Machado** e **Evorah Lusci Costa Cardoso**, procura mostrar que um dos motivos para a falta de uma cultura de respeito aos precedentes judiciais no Supremo Tribunal Federal (STF) é a dificuldade de formação de uma *ratio decidendi* comum entre os ministros nos julgamentos da corte, em virtude, por exemplo, do próprio processo decisório do Tribunal. A falta de padrões de decisão implica que cada caso seja decidido sem referência a casos previamente relacionados. Esse contexto pode colaborar para a falta de transparência decisória e para o que pode ser considerado um *deficit* democrático do STF.

"Como levar o supremo tribunal federal a sério: sobre a suspensão de tutela antecipada n. 91", de **Vera Karam de Chueiri** e **Joanna Maria de Araújo Sampaio**, analisa a suspensão da tutela antecipada n. 91 pelo Supremo Tribunal Federal, sob a perspectiva da teoria de Ronald Dworkin, relativamente à compreensão da necessária adoção de uma postura crítico-construtiva pelo Poder Judiciário, especialmente pela jurisdição constitucional. O texto defende que toda decisão proferida pela Corte em favor de um direito fundamental deve prevalecer, desde que fundamentada em argumentos de princípio e que seja coerente com o sistema constitucional. O artigo coloca a

questão sobre a legitimidade da Corte, leia-se, do Supremo Tribunal Federal para ter a última palavra sobre as decisões (políticas) do executivo e do legislativo, especialmente em relação às políticas públicas de governo por eles promovidas.

"O STF e a construção institucional das autoridades reguladoras do sistema financeiro: um estudo de caso das ADIns", de **Camila Duran-Ferreira**, avalia a atuação da corte constitucional brasileira, o Supremo Tribunal Federal, como ator no desenho institucional das autoridades reguladoras do sistema financeiro nacional, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BCB). Sua interação com os poderes políticos, por meio do julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins), ao longo dos últimos vinte anos, forneceu balizas jurídicas para a construção dessas autoridades. Esta pesquisa, que parte de uma análise qualitativa das decisões do tribunal como estudo de caso, mapeou os temas e atores interessados na regulação do sistema financeiro e na estrutura dessas entidades e procurou demonstrar como a atuação da corte reforçou a competência normativa desses órgãos. Ao final, este artigo delineia parâmetros para eventual edição de futura legislação que vise regular o sistema financeiro, revogando a Lei 4594 de 1964 e conceder eventual autonomia ao Banco Central do Brasil.

"O princípio da capacidade contributiva na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal", de **Leonel Cesarino Pessoa**, analisa a aplicação do princípio da capacidade contributiva pelo Supremo Tribunal Federal. A partir de uma pesquisa realizada no *site* do tribunal, foram verificadas setenta ocorrências das palavras-chave "capacidade contributiva" nos acordãos da suprema corte brasileira até novembro de 2008. Para analisar as decisões, partiu-se dos trabalhos de alguns juristas italianos, em especial de Pietro Boria, que procuraram mostrar como, na Itália, o princípio da capacidade contributiva foi aplicado tanto na proteção do interesse do contribuinte, como na proteção do interesse do fisco. Os acórdãos foram divididos em cinco grupos, de acordo com o interesse protegido e a matéria envolvida. Concluiu-se que, no Brasil, ainda que, algumas vezes, o princípio tenha sido utilizado na proteção do interesse do contribuinte, ele foi quase sempre aplicado para a proteção do interesse do fisco.

"O problema da igualdade real: comentário de algumas decisões do Supremo Tribunal Federal", de **Walter Claudius Rothenburg**, comenta criticamente algumas decisões do STF sobre o princípio da igualdade para destacar sua análise consequencialista. Ao invés de uma abordagem conceitual, optou-se por uma mais casuísta, a partir de duas decisões selecionadas em razão do conteúdo (benefícios e sua repercussão em relação às pessoas pobres) e do enfoque (avaliação das consequências econômicas). Os julgamentos foram submetidos a uma avaliação em que se verificou como o princípio da igualdade é efetivamente aplicado pela jurisprudência e como as consequências socioeconômicas das possíveis respostas foram consideradas. O STF, ao interpretar a igualdade e preocupar-se com as consequências das decisões, realiza a justiça social apenas quando contempla uma distribuição de direitos mais ampla e voltada aos mais carentes.

"O Supremo Tribunal e a Compensação SNUC. a ADI 3.378-DF", de **José Marcos Domingues**, examina e critica recente julgamento do STF, ainda não definitivo, que julga legítima a chamada compensação financeira Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), embora

dando parcial procedência à ação direta ajuizada pela Confederação Nacional da Indústria, para "declarar a inconstitucionalidade das expressões indicadas no voto reajustado do Relator". O texto discute as possibilidades de interpretação das cláusulas gerais relativas ao caso, abordando os limites da atuação do poder jurisdicional e sugerindo o que julga ser a melhor solução para o caso concreto.

* * *

Os dois últimos artigos publicados nesta edição discutem, respectivamente, teoria da interpretação judicial e decisões judiciais do STJ sobre danos morais.

"A filosofia hermenêutica para uma jurisdição constitucional democrática: fundamentação/aplicação da norma jurídica na contemporaneidade", de **Valéria Ribas do Nascimento**, analisa a filosofia heideggeriana-gadameriana, bem como a influência desses autores para o direito na contemporaneidade, de forma a evitar decisionismos e arbitrariedades. O texto sublinha a transformação operada na jurisdição com o surgimento do neoconstitucionalismo.

"A previsibilidade nas condenações por danos morais: uma reflexão a partir das decisões do STJ sobre relações de consumo bancárias", de **Júlia Caiuby de Azevedo Antunes**, mostra como a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça arbitra os valores indenizatórios relativos a danos morais relativos a relações de consumo bancárias, cujos valores indenizatórios foram revistos pela corte especial, em sede de recurso especial, no período de outubro de 2000 e abril de 2007. O artigo mostra que, em geral, a intervenção do Superior Tribunal de Justiça se faz sentir pela redução substancial dos valores fixados nas instâncias anteriores. Assim, este trabalho também põe em relevo a possibilidade de, na prática, haver um limite monetário ou tarifação dos valores indenizatórios, no âmbito da corte especial e de indagar se o suposto tabelamento pode funcionar, futuramente, como inibidor do ajuizamento de processos judiciais pelos consumidores lesados.

O Editor

EDITOR'S LETTER

The consolidation of Brazilian democracy brought the Brazilian Judiciary to the center of the public debate. Its decisions have being currently discussed by the public sphere, preoccupied with the quality of their justification. To control and to question the choices made by judges is becoming a common thing for law researchers and citizens in general.

This edition of Revista DIREITO GV publishes articles on this subject, especially on the Brazilian Federal Supreme Court decisions. There are two additional articles on the theory of statute interpretation and on the decisions of the Brazilian Supreme Court of Justice.

This issue also publishes two articles on Law & Development by ***Brian Z. Tamanaha*** *and by* ***Kevin E. Davis*** *e* ***Michael J. Trebilcock****. Both of them review the literature on L&D and are a good introduction to the results of the empirical research in this area and to its theoretical paradigms. The authors also review the perspectives on the issue taking into account the characteristics of the accumulated knowledge on the theme.*

Furthermore, Revista DIREITO GV publishes a book review by ***Leonardo Arquimino de Carvalho*** *on the "publish or perish" question.*

* * *

The first six articles of this issue are on the Brazilian Federal Supreme Court decisions. The first four are based on empirical research and

the last two are critical commentaries of selected cases.

The first article, "Writing a Novel, Chapter One: Precedents and Decision Process in the Brazilian Supreme Court", by ***Adriana de Moraes Vojvodic****,* ***Ana Mara França Machado*** *and* ***Evorah Lusci Costa Cardoso,*** *argues that one reason for the tendency by the Brazilian Supreme Court (STF) to disregard judicial precedents is the difficulty to create a common* ratio decidendi *in Court decisions. This is due, in part, to the court's own decision process. The lack of a decision pattern entails that each case is decided without reference to previous cases. This context might foster an atmosphere in which decisions are not transparent, something which risks creating a democratic* deficit *on the STF.*

"How to take the Brazilian Federal Supreme Court seriously: on the suspension of advance claim rights' concession n. 91*", by* ***Vera Karam de Chueiri*** *and* ***Joanna Maria de Araújo Sampaio****, aims at analyzing the suspension by Brazilian Federal Supreme Court of the suspension of advance claim rights' concession n. 91 under the perspective of Ronald Dworkin's theory, concerning the understanding that it is necessary for judiciary power to have a critical and constructive attitude in order to decide, especially for constitutional courts. In this sense, every decision rendered by the court in favor of a fundamental right must prevail, once it is founded on arguments of principle and it is coherent with the constitutional system. It also follows the question about the legitimacy of the court, that is, does the Brazilian Federal Supreme Court should have the last word on decisions of the executive and legislative powers, especially concerning their public policies?*

"The Brazilian Supreme Court and the institutional design of the public authorities of the national financial system: an ADIns' empirical study", by ***Camila Duran-Ferreira****, analyses how the Brazilian Federal Supreme Court's decisions have influenced the institutional design of the national monetary council and the Brazilian Central Bank. During the last 20 years, STF provided limits to the power of these public authorities, by judging Direct Actions of Unconstitutionality (ADIns). This research is based on empirical study that intends to identify the actors and the issues submitted to the court and how its decision enforced their power of regulating the financial system. As a result, it is possible to perceive directions to enact the law that intends to regulate the financial system and eventually to attribute the independence to the Brazilian Central Bank.*

"The ability to pay principle in the decisions of the Brazilian Supreme Court", by ***Leonel Cesarino Pessoa****, analyzes the application of the 'ability to pay' principle to decisions of the Brazilian Supreme Court. In research carried out on the court website, the term 'ability to pay' appeared 70 times in court decisions, until November, 2008. In order to analyze the decisions, I began with texts from Italian jurists, especially Pietro Boria, who sought to demonstrate that the ability to pay principle in Italy is applied both in the protection of taxpayer interests as well as the protection of the state. Decisions were divided into five groups, according to the interest protected and the subject involved. I concluded that, although some times the principle has been applied in the protection of the taxpayer interests, it was almost always applied in the protection of the state interests.*

"Real equality in brazilian Supreme Court decisions", by ***Walter Claudius Rothenburg****, discusses critically some Brazilian federal Supreme Court decisions on equality to highlight the consequential analysis undertaken. A more particular approach was chosen instead of a conceptual one, and two decisions were selected on the basis of content (benefits and its impact on poor people) and focus (evaluation of economic consequences). Both decisions were submitted to a critical evaluation. We verified how the principle of equality is*

effectively applied by the court and how the socioeconomic consequences of the possible answers were considered.While interpreting equality and worrying about the consequences of decisions, the Brazilian Supreme Court makes social justice only when it holds a wider distribution of rights and turns to the most needy.

"The Brazilian Supreme Court and the Compensation National System of Units of Natural Environment Conservation (SNUC): the ADIN 3.378-DF", by ***José Marcos Domingues****, examines and criticizes recent Brazilian Federal Supreme Court verdict, not in definite yet, which judges legal the financial compensation National System of Units of Natural Environment Conservation (SNUC) although giving partial origin to the direct action brought by the National Industry Confederation in order to "declare the unconstitutionality of expressions indicated in the relater's readjusted vote". The text discusses some possibilities of interpretation of legal standards and discusses the limits of the judicial power, suggesting the best solution for the concrete case.*

* * *

The last two articles published here discuss theory of legal interpretation and decisions by the Brazilian Supreme Court of Justice on moral damages.

"The hermeneutics philosophy for democratic jurisdiction. Validating / applying the legal rule in present days", by ***Valéria Ribas do Nascimento****, analyses the importance of the heidegerian-gadamerian philosophy, as well as the influence of these authors to contemporary law, as a way to avoid early decisions and arbitrariness. In sequence, the transformation suffered by jurisdiction with the advent of neo constitutionalism is highlighted.*

"The predicability of moral damages lawsuits' results: a reflection based upon STJ' decisions in bank-consumer relations", by ***Júlia Caiuby de Azevedo Antunes****, shows how the Brazilian Supreme Court of Justice quantifies the value of moral damages regarding bank consumers relations, whose amounts were revised by this high court from October 2000 to April 2007. The article shows that the high court tends to reduce the amounts quantified by the inferior courts. Therefore, this work highlights the possibility that the court might establish a monetary limit or a "price control" to the moral damages and inquires if the supposed "price control" may work as an obstacle to future consumers' demands.*

The Editor-in-Chef